

**LEILÃO SOMENTE ELETRÔNICO (on-line)**

**Vicente de Paulo Albuquerque Costa Filho**, Leiloeiro Oficial inscrito na JUCEMA sob nº 12/96, faz saber, através do presente Edital, que devidamente autorizado pelo Banco Bradesco S.A, inscrito no CNPJ sob nº 60.746.948/0001-12, promoverá a venda em Leilão (1º ou 2º) do imóvel abaixo descrito, nas datas, hora e local infracitados, na forma da Lei 9.514/97.

Local da realização do leilão: **somente on-line via [www.leilaovip.com.br](http://www.leilaovip.com.br)**.

**Localização do imóvel: Belo Horizonte-MG. Bairro Savassi.** Rua Sergipe, nº 1274, Apartamento nº 602, no 10º pavimento do Edifício Século XXI e quatro vagas de garagem nºs 29, 30, 31 e 32 no 2º pavimento. Área total real 137,27m<sup>2</sup> e a respectiva fração ideal do terreno. Inscrições municipais 011013017A0725, 011013017A031, 011013017A032, 011013017A033 e 011013017A034. Matrículas 86061, 86019, 86020, 86021 e 86022 do 6º RI local. O vendedor providenciará a baixa das ações de execução constantes nas AV- 6 e 8 das matrículas 86019, 86020, 86021 e 86022 e AV-7 e 8 da matrícula 86061, sem prazo determinado. Consta Ação Anulatória processo nº 5058458-49.2019.8.13.0024 da 14ª Vara Cível da Comarca de Belo Horizonte - MG. O Vendedor responde pelo resultado da ação de acordo com os critérios e limites estabelecidos nas "Condições de Venda dos Imóveis" constantes do Edital. Caso haja o exercício de Direito de Preferência por parte do devedor, ficará a seu cargo a desistência da referida ação proposta pelo mesmo em face do credor. Ocupado. (AF).

**1º Leilão**

03/06/2026, às 10:00h



**LANCE MÍNIMO:** R\$ 1.900.000,00

**2º Leilão**

05/06/2026, às 10:00h



**LANCE MÍNIMO:** R\$ 1.140.000,00

(caso não seja arrematado no 1º leilão).



**Condição de pagamento:** à vista, mais comissão de 5% ao Leiloeiro.

Da participação on-line: O interessado deverá efetuar o cadastramento prévio perante o Leiloeiro, com até 1 hora de antecedência ao evento.

O Fiduciante será comunicado das datas, horários e local de realização dos leilões, para no caso de interesse, exercer o direito de preferência na aquisição do imóvel, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e despesas, na forma estabelecida no parágrafo 2º-B do artigo 27 da lei 9.514/97, redação dada pela Lei 14.711, de 2023.

Os interessados devem consultar as condições de pagamento e venda dos imóveis disponíveis nos sites: [www.vitrinebradesco.com.br](http://www.vitrinebradesco.com.br) e [www.leilaovip.com.br](http://www.leilaovip.com.br)



Para mais informações - tel.: 11-3777-5942. Vicente de Paulo Albuquerque Costa Filho  
Leiloeiro Oficial JUCEMA nº 12/96